



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROAD 5700/2023

INFORMAÇÃO E CONCLUSÃO

Renovo a informação de que o presente expediente trata de procedimento enviado pela OUIVITORIA, relacionado a citações dirigidas à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, mas endereçadas a pessoa que alega não ter relação com os processos.

Instado, o Núcleo PJe esclareceu que o problema foi corrigido, com a consequente atualização do endereço principal da Reclamada, bem como encaminhou listagem contendo o rol de processos nos quais houve citação em endereço estranho à parte.

Tendo em vista essas considerações, nesta data, submeto o presente expediente à apreciação do Exmo. Sr. Corregedor Regional EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

Pedro Tarozzo Tinoco Cabral Lima
Técnico Judiciário

DESPACHO

Visto.

Ciente do quanto certificado pela Secretaria da Corregedoria.

Observa-se que, por um erro de cadastro do sistema PJe, uma miríade de citações foi encaminhada para endereço estranho à Reclamada Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, notadamente, para o endereço da Sra. SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA, sito à Avenida Heitor Villa Lobos, 624, ap 152A, Vila Ema, São José dos Campos/SP, CEP 12243-260, quando deveriam ter sido dirigidas à Rua Doutor Cesário Mota Junior, 112, Vila Buarque, São Paulo/SP.

Desse modo, tendo em vista o grande número de processos atingidos pelo erro técnico, determino a expedição de Ofício Circular com cópia do presente despacho e da listagem encaminhada pelo Núcleo PJe, para as providências que entenderem cabíveis.

Após, junte-se cópia do presente despacho aos autos de origem para devolução à D. Ouvidoria, com nosso cumprimentos de estilo.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2023.02.24 18:57:33
-03'00"